



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 113 /2024

*Declara de Utilidade Pública a  
Associação Religiosa e Cultural Odé  
Tayomi.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Religiosa e Cultural Odé Tayomi - Ilé Asé Odé Tayomi**, com sede neste município.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de outubro de 2024.

*Moara Louisa Saboia*  
Vereadora Contagem

VEREADORA

**MOARA**  
*Saboia*



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG